

ADESÃO Nº 38/2021

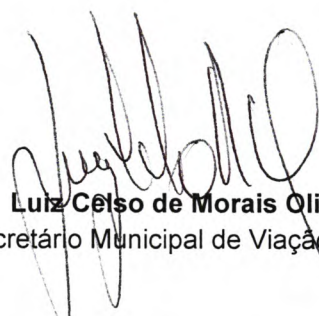
PROCESSO Nº 759954/2021

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 23/2020, oriunda da Concorrência por Registro de Preços Nº 02/2020 do Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene - CIMAMS.

1. Visto.
2. Observou-se a necessidade de se formalizar a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 23/2020, oriunda da Concorrência por Registro de Preços Nº 02/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas, por unidades de medidas (M, M², M³, KVA), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT.
3. Justifica-se a contratação para suprir a demanda da Secretaria de Viação e Obras de Várzea Grande, onde pretende efetuar diversas obras de construção civil, sendo necessário a elaboração de projetos técnicos das intervenções a serem realizadas em diversos locais. Cumpre destacar que o Município não dispõe de corpo técnico especializado suficiente para suprir a demanda de projetos de construção civil, principalmente projetos que exigem muito detalhamento. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Viação e Obras necessita do serviço acima, pelo período de 12 (doze) meses.
4. Considerando que foram efetuadas pesquisas de preços com empresas particulares e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se que a contratação através da adesão ao registro de preços ora pleiteado constitui vantajosidade para Administração, gerando economia para Instituição, justificando-se assim a presente Adesão;
5. Justificamos ainda que adesão Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, e um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre os preços registrados e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados. Considerando tratar-se de vantajosidade, segundo os princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e o pronto atendimento à demanda dessa instituição, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público;
6. Considerando o Parecer Orçamentário constante dos autos à fl. 346;
7. Considerando o Parecer Jurídico exarado pela douta Procuradoria Geral do Município de nº 567/2021, às

- fls. 372/378, anuindo à adesão, condicionada ao atendimento às recomendações delineadas;
8. Considerando a referida Ata de Registro de Preços encontra-se vigente, e ante ao Autorizo formal do Órgão Gerenciador, quanto a adesão, conforme fl. 11, e do Fornecedor que concordou com a pretendida adesão, autorização à fl. 14 dos autos, portanto, atendido aos preceitos legais na Lei 8.666/93, art. 15, Decreto Federal n. 7.892/2013;
 9. Considerando as necessidades da Secretaria de Municipal de Viação e Obras, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência nº 16/2021. Estando os autos se nos termos do Decreto nº 54/2019;
 10. Considerando que os itens pleiteados para adesão são os de Construção Civil Especializada (Hospital/ Unidade Especializada de Saúde/ Laboratórios/ Patrimônio Histórico), totalizando o valor de **R\$ 3.348.800,00 (Três Milhões Trezentos e Quarenta e Oito Mil e Oitocentos Reais)**, cuja empresa vencedora: **PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI** inscrita no **CNPJ sob nº 08.593.703/0001-82.**
 11. Desse modo **AUTORIZO a ADESÃO** aos itens supracitados da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 23/2020, oriunda da Concorrência Por Registro de Preços Nº 02/2020/ Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, para contratação de empresa especializada na elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas, por unidades de medidas (M, M², M³, KVA), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
 12. Publique-se e cumpra-se.
 13. Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande-MT, 22 de outubro de 2021.


Luiz Celso de Moraes Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras

Secretaria de Saúde

ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA

Secretaria de Assistência Social

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA

Secretaria de Defesa Social

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretaria de Educação

JOMAS FULGÊNCIO DE LIMA

Procuradoria Geral

Contratante

OI S/A

Contratada

PORTARIA N° 1083/2021

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de Abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal n° 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras Providências." **Licença Prêmio por Assiduidade** aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	ALINE BRUEHMUELLER ALE FERNANDES
MATRICULA	92273
CARGO	Médica Ginecologista
PROCESSO N°	540323/2018
LICENÇA PRÊMIO	30 (trinta) dias
QUINQUÊNIO	05.04.2013/2018
PERÍODO DE GOZO	01.10.2021 a 30.10.2021

SERVIDOR	DEBORA BRANDÃO DE OLIVEIRA SOUZA
MATRICULA	84904
CARGO	Bioquímico
PROCESSO N°	616234/2019
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	09.03.2010/2015
PERÍODO DE GOZO	31.10.2021 a 28.01.2022

SERVIDOR	ODETE RAMOS DA SILVA
MATRICULA	37564
CARGO	Agente Administrativo
PROCESSO N°	308654/2015
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	21.09.2008/2013
PERÍODO DE GOZO	01.10.2021 a 29.12.2021

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 22 de outubro de 2021.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA N° 1.082/2021

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de Abril de 2020.

RESOLVE:

Retificar a **Portaria n° 1005/2021**, somente com relação ao servidor, **CRISTINA CARVALHO**, matrícula n° 9398, exercendo o cargo de **Técnico de Desenvolvimento Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que concedeu 30 (dias) de Licença Prêmio, **quinquênio de 21.11.2013/2018**.

Onde se lê: período de gozo de 01.10.2021 a 26.12.2021;

Leia-se: período de gozo de 01.10.2021 a 30.10.2021.

Paço Municipal "Couto Magalhães" Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 22 de outubro de 2021.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 02/2021

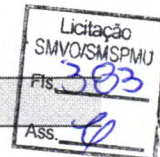
Processo n° 757322/2021. Objeto: Aquisição de materiais de consumo: água mineral em copo de 200ml, café em pacote de 500g, copo descartável 180 ml, filtro para café descartável n° 103 e fósforo maço com 10 caixinhas contendo 40 unidades, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Contratadas: 1) NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ: 27.981.389/0001-50 - (café), valor total R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais), 2) MARIA FERNANDA FORTI TINELLI, CNPJ: 43.566.802/0001-76 (água mineral), valor total R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), 3) RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 08.117.493/0001-56 (copo descartável), valor total R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), 4) ROYAL MT COMERCIO VAREJISTA E ATCADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ: 40.014.934/0001-05 (coador descartável café), valor total R\$ 2.028,80 (dois mil, vinte e oito reais e oitenta centavos), 5) RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 08.117.493/0001-56 (fósforo), Valor Total R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais). Vigência: 03 (três) meses. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 22 de outubro de 2021. Anderson Rodrigo do Nascimento. Silva. Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N. 03/2021

Processo n° 744941/2021. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção da Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Grande localizado na Avenida Castelo Branco, Bairro Água Limpa no Município de Várzea Grande - MT. Destarte as análises sobrescritas e atendendo ao item 12.12 do Instrumento Convocatório, a CPL ACATA as informações da Equipe técnica da Secretaria de Viação e Obras, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA: HABILITADA** a licitante: **CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** CNPJ n° 14.930.440/0001-52, e, **INABILITADA** a licitante: **TL ENGENHARIA EIRELI** CNPJ n° 06.122.117/0001-24 por desatendimento ao subitem 9.3.2 do Instrumento Convocatório. A CPL abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 14 do Edital e alínea "a" do Inciso I e Art. 109 da Lei 8.666/93. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 22 de outubro de 2021. **Silvia Mara Gonçalves** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ADESÃO N° 38/2021

Adesão à Ata de Registro de Preços n° 23/2020, oriunda da Concorrência por Registro de Preços N° 02/2020 do Consórcio Intermunicipal



da Área Mineira da Sudene - CIMAMS. Processo nº 759954/2021. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 23/2020, oriunda da Concorrência Por Registro de Preços nº 02/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas, por unidades de medidas (M, M², M³, KVA), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT. Os itens pleiteados para adesão são os de Construção Civil Especializada (Hospital/ Unidade Especializada de Saúde/ Laboratórios/ Patrimônio Histórico), totalizando o valor de **R\$ 3.348.800,00 (Três Milhões Trezentos e Quarenta e Oito Mil e Oitocentos Reais)**, cuja empresa vencedora: **PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA ELICNPJ nº 08.593.703/0001-82.** Desse modo **AUTORIZO a ADESÃO** aos itens supracitados da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 23/2020, oriunda da Concorrência Por Registro de Preços nº 02/2020/ Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Várzea Grande-MT, 22 de outubro de 2021. **Luiz Celso de Moraes Oliveira** - Secretário Municipal de Viação e Obras.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N. 04/2021

Processo nº 751533/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nas ruas: 133, 7 Parte 1, 7 Parte 2, 8 Parte 1, 8 Parte 2, 8 Parte 3, A, D, E, H-2, SD e SD 207, localizadas no Bairro Jardim Adália no Município de Várzea Grande/MT. Destarte as análises sobrescritas e atendendo ao item 12.12 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** as informações da Equipe técnica da Secretaria de Viação e Obras, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA: HABILITADAS** as licitantes: **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI (EPP)** CNPJ nº 24.683.120/0001-07 e **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ nº 06.232.484/0001-80, e, **INABILITADA** a licitante: **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI LTDA** CNPJ 30.515.116/0001-24 por desatendimento ao subitem 7.3.1 e a alínea "b" do subitem 9.5.1.2 do Instrumento Convocatório. A CPL abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 14 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93. **O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.** Várzea Grande, 22 de outubro de 2021. **Silvia Mara Gonçalves** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N. 26/2021

Processo nº 753104/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nas ruas: AC, D1, X, B1 e T1, localizadas no Bairro Canelas no Município de Várzea Grande/MT. Destarte as análises sobrescritas e atendendo ao item 12.12 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** as informações da Equipe técnica da Secretaria de Viação e Obras, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e, uma vez que as demais licitantes preenchem todos os requisitos, **DECLARA: HABILITADAS** as licitantes: **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI (EPP)** CNPJ sob nº 24.683.120/0001-07, **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ sob nº 06.232.484/0001-80, **VM CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ 08.225.968/0001-28, **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** CNPJ 03.076.083/0001-90 e **UNIDAS CONSTRUTORA LTDA** CNPJ 01.865.426/0001-70, e, **INABILITADA** a licitante: **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI LTDA**

CNPJ 30.515.116/0001-24 por desatendimento ao subitem 7.3.1 do Instrumento Convocatório. A CPL abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 14 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93. **O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.** Várzea Grande, 22 de outubro de 2021. **Silvia Mara Gonçalves** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 048/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – MT, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2021, Objeto:** Futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de domínio.com.br e manutenção de sítio eletrônico com 50 contas de e-mail, para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia **19/10/2021** às 09h foi declarada **DESERTA**, por ausência de participantes/interessados. Diante da ausência de participantes, fica designada **NOVA DATA DE ABERTURA** para o dia **04/11/2021 às 09:00 hrs** (horário de Brasília/DF).

O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - Comissão de Licitação, sito Av. Gov. Júlio Campos 2.599, Jardim dos Estados – Várzea Grande/MT e no site: **www.dae.varzeagrande.mt.gov.br**.

Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações e Contratos o DAE/VG – Fones: (65)3688-9600 / 3688-9609, e-mail: **licitacaodae@gmail.com**.

EVANILZE VALEIDE DA SILVA

PREGOEIRA - DAE/VG

CARLOS ALBERTO S. DE ARRUDA

DIRETOR PRESIDENTE DO DAE/VG

RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

EDITAL Nº 01/2021/CMDM-VG

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE VÁRZEA GRANDE/MT, conforme Resolução nº 01/2021/CMDM-VG publicada em 05 de março de 2021 e considerando a análise dos documentos apresentado pela instituição Pastoral da Mulher Marginalizada - PMM na fase recursal, torna pública a divulgação do resultado da interposição de recurso referente ao Edital nº 01/2021/CMDM VG que dispõe sobre o Processo Eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no biênio 2021/2023:

Instituição	Resultado da Inscrição
Pastoral da Mulher Marginalizada - PMM	Recurso Deferido

Várzea Grande - MT, 22 de outubro de 2021.

Comissão Eleitoral

Conselho Municipal de Direitos da Mulher - Várzea Grande/MT



04/2021

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.

Processo nº 751533/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nas ruas: 133, 7 Parte 1, 7 Parte 2, 8 Parte 1, 8 Parte 2, 8 Parte 3, A, D, E, H-2, SD e SD 207, localizadas no Bairro Jardim Adália no Município de Várzea Grande/MT. Destarte as análises sob rescritas e atendendo ao item 12.12 do Instrumento Convocatório, a CPL ACATA as informações da Equipe técnica da Secretaria de Viação e Obras, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA: HABILITADAS** as licitantes: **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI (EPP)** CNPJ nº 24.683.120/0001-07 e **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ nº 06.232.484/0001-80, e **INABILITADA** a licitante: **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI LTDA** CNPJ 30.515.116/0001-24 por desatendimento ao subitem 7.3.1 e a alínea "b" do subitem 9.5.1.2 do Instrumento Convocatório. A CPL abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 14 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 22 de outubro de 2021. **Silvia Mara Gonçalves** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

03/2021

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.

Processo nº 744941/2021. Objeto: Contratação de empresa do ramo de Engenharia para construção da Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Grande localizada na Av. Castelo Branco, Bairro Água Limpa no Município de Várzea Grande – MT. Destarte as análises sob rescritas e atendendo ao item 12.12 do Instrumento Convocatório, a CPL ACATA as informações da Equipe técnica da Secretaria de Viação e Obras, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA: HABILITADA** a licitante: **CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** CNPJ nº 14.930.440/0001-52, e **INABILITADA** a licitante: **TL ENGENHARIA EIRELI** CNPJ nº 06.122.117/0001-24 por desatendimento ao subitem 9.3.2 do Instrumento Convocatório. A CPL abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 14 do Edital e alínea "a" do Inciso I e Art. 109 da Lei 8.666/93. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 22 de outubro de 2021. **Silvia Mara Gonçalves** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 02/2021

Processo nº 757322/2021. Objeto Aquisição de materiais de consumo: água mineral em copo de 200ml, café em pacote de 500g, copo descartável 180 ml, filtro para café descartável nº 103 e fósforo maço com 10 caixinhas contendo 40 unidades, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Contratadas: 1) **NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, CNPJ: 27.981.389/0001-50 - (café), valor total R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais); 2) **MARIA FERNANDA FORTI TINELLI**, CNPJ: 43.566.802/0001-76 (água mineral), valor total R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); 3) **RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 08.117.493/0001-56 (copo descartável), valor total R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais); 4) **ROYAL MT COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, CNPJ: 40.014.934/0001-05 (coador descartável café), valor total R\$ 2.028,80 (dois mil, vinte e oito reais e oitenta centavos); 5) **RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 08.117.493/0001-56 (fósforo), Valor Total R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais). Vigência: 03 (três) meses. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 22 de outubro de 2021. **Anderson Rodrigo do Nascimento**, Silva. Secretário Municipal de Administração.

LICITAÇÃO

ADESÃO Nº 38/2021 - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2020 do Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene - CIMAMS. Processo nº 759954/2021. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 23/2020, oriunda da Concorrência Por Registro de Preços nº 02/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas, por unidades de medidas (M, M², M³, KVA), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT. Os itens pleiteados para adesão são os de Construção Civil Especializada (Hospital/ Unidade Especializada de Saúde/ Laboratórios/ Patrimônio Histórico), totalizando o valor de **R\$ 3.348.800,00 (Três Milhões Trezentos e Quarenta e Oito Mil e Oitocentos Reais)**, cuja empresa vencedora: **PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI** CNPJ nº 08.593.703/0001-82. Desse modo **AUTORIZO A ADESÃO** aos itens supracitados da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 23/2020, oriunda da Concorrência Por Registro de Preços nº 02/2020/ Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Várzea Grande-MT, 22 de outubro de 2021. **Luiz Celso de Moraes Oliveira** - Secretário Municipal de Viação e Obras.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATO N. 152/2021

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, a empresa OI S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME n. 76.535.764.0001-43. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização de Adesão na Ata de Registro de Preços n. 036/2020, vinculado ao PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS n. 036/2020/PMC, da Prefeitura do Município de Cuiabá - MT, realizado com fundamento

na Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar do Município de Cuiabá - MT n. 192 de 05 de outubro de 2009, Decreto Federal n. 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto do Município de Cuiabá - MT n. 5.011 de 21 de fevereiro de 2011, Decreto do Município de Cuiabá - MT 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO E SERVIÇOS VINCULADOS - INSTALAÇÃO E ASSINATURA, NAS MODALIDADES LOCAL, COM DISCAMAGEM DIRETA A RAMAL - DDR, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LON e TERMINAIS NÃO RESIDENCIAIS, SERVIÇOS DE 0800**, para atender as unidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, com ligações originadas de terminais fixos a ser executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes do Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 371.366,96 (trezentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos). **UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FONTE: 0100. UO: PROCURADORIA GERAL FONTE: 0100. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 0100. UO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL FONTE: 0100. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0101/0115049000/0115051000. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0101. UO: SECRETARIA DE DESENV. URBANO FONTE: 0100. UO: SECRETARIA DE SERV. PÚBLICOS FONTE: 0100. UO: SEC. DE SAÚDE FONTE: 0102/0142/0146. VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme permissivo contido no Artigo 57, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93. **FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: A Secretaria Municipal de Administração que designa neste ato a servidora **Fernanda Deitos Almeida Pereira**, portadora da Cédula de Identidade RG n.3390520-7 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.006.860.761-09; e Fiscal Suplente o servidor **José Abreu de Lucena Junior**, portador da Cédula de Identidade RG n.1280647-1 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n. 905.852.161-34. A Procuradoria Municipal que designa neste ato, a servidora **Pauline Ferraz**, portadora da Cédula de Identidade RG n.2094026-2 SSP/MT, CPF n. 032.216.551-26; e Fiscal Suplente a servidora **Edna de Souza Melo**, portadora da Cédula de Identidade RG n.633-798 SSP/MT, CPF n. 615.724.971-49. A Secretaria Municipal de Assistência Social, que designa neste ato a servidora **Lucilene da Costa**, portadora da Cédula de Identidade RG n.297.253 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n. 654.794.081-00; e Fiscal Suplente o servidor **Matheus Wiclefer de Souza Campos**, portador da Cédula de Identidade RG n.2643714-7 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.056.685.981-52. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo, que designa neste ato o servidor **Valderi Carneiro da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG n.413611 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.326.037.031-53; e Fiscal Suplente a servidora **Alice Aparecida Candido da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG n.22878530 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.041.773.241-40. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte de Lazer, que designa neste ato, o servidor **Aroldo Pascoal de Moraes** portador da Cédula de Identidade RG n.824105 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.487.309.551-49; e Fiscal Suplente o servidor **Sandra Mara de Souza Borges**, portador da Cédula de Identidade RG n.554891 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.535.611.551-20. A Secretaria Municipal de Saúde, que designa neste ato, a servidora **Juliane Souza Rosa**, portadora da Cédula de Identidade RG n.2186225-7 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.046.646.741-98; e Fiscal Suplente a servidora **Débora Regina Neris Regis**, portador da Cédula de Identidade RG n.1867939-0 e inscrito no CPF sob o n.032.766.411-86. A Secretaria Municipal de Defesa Social que designa neste ato, o servidor **Roberto Augusto Dias**, portador da Cédula de Identidade RG 106119274 SSP/MT e inscrito no CPF n. 795.422.961-53; e Fiscal Suplente o servidor **Alexander Gouveia Ortiz**, portador da Cédula de Identidade RG n.809.424.901-34 SSP/MS e inscrito no CPF sob o n.809.424.901-34. A Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, que designa neste ato, a servidora **Catarina Marques de Assis**, portador da Cédula de Identidade RG n.1625461-9 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n. 009921791-06; e Fiscal Suplente o servidor **Ricardo Augusto de O. Souza** portador da Cédula de Identidade RG n.0773829-3 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n. 495.412.001-25

DATA DE ASSINATURA: 28.09.2021.

ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA
Secretaria de Administração

BRENO GOMES
Secretaria de Serviços Públicos

GONÇALO APARECIDO DE BARROS
Secretaria de Saúde

ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA
Secretaria de Assistência Social

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
Secretaria de Defesa Social

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretaria de Educação

JOMAAS FULGÊNCIO DE LIMA
Procuradoria Geral
Contratante

OI S/A
Contratada

EXTRATO CONTRATO N. 184/2021

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ nº 11.364.895/0001-60, e de outro lado, Senhora **MARILIA BELFIORE PALACIO ARRUDA**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG n. 43.471.379-X, inscrita no CPF n. 362.995.098-13 e no CRP n. 18/04572. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições do art. 25, II, c/ art. 13, VI, da Lei n. 8.666/1993, no Comunicado de Inexigibilidade de Licitação n. 11/2021, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 40/2021 da Secretaria de Saúde, bem como nos demais documentos